



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
licitacao@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

DECRETO Nº 1.236/2021

**“Decreta luto pelo falecimento do Sr.
João Bosco Veiga de Almeida.”**

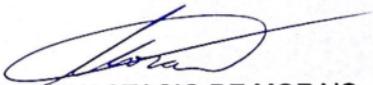
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, no uso de suas atribuições, e fundamento especialmente no Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Cana Verde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias pelo falecimento do Sr. João Bosco Veiga de Almeida.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cana Verde, 02 de fevereiro de 2021.


AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal